



ADM.: 2013/2016  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## EDITAL

PROCESSO Nº 5084/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

## HOMOLOGAÇÃO

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua redação atual, torna público para conhecimento de interessados, que acolhendo decisão da Comissão de Julgamento para o Pregão Presencial nº 004/2016, destinada ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda Escolar, pelo período de 12 meses, na Central Municipal de Alimentação "Eng<sup>a</sup> Kátia Tornelli", objeto de licitação, nesta data, **HOMOLOGA** seu objeto à favor de:

### **Lotes nº 01:**

**1º - SUPERMERCADO SUPER BARRETOS LTDA**, CNPJ nº 11.209.903/0001-01; Avenida 43, nº 685, Bairro Jardim Alvorada – Barretos/SP;

Pelo preço global de **R\$ 831.096,00** (oitocentos e trinta e um mil e noventa e seis reais), para pagamento conforme Edital.

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 22 de Julho de 2016.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE**  
**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**